



JUSTIÇA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 00384/2013

05/04/2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, resolve:

ADIAR, por necessidade do serviço, para usufruto em momento oportuno, com fulcro no art. 4º, § 1º, da Resolução nº 221/2012 - CJF, a primeira parcela das férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2012/2013, da servidora **ADRIANA VALADARES TEMPORAL**, matrícula nº 5238, do Quadro de Pessoal da Seção Judiciária de Pernambuco, removida para este Tribunal, ocupante da função comissionada de Supervisor-Assistente, código FC-04, do Setor de Suporte ao Processo Eletrônico, da Divisão de Desenvolvimento de Sistemas, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação, anteriormente marcada para 01 a 10 de abril de 2013.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FRANCISCO WILDO LACERDA DANTAS
PRESIDENTE